



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – Nº589

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 2928, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXONERA A SERVIDORA NÁIRA REGINA PANZIN DO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **NÁIRA REGINA PANZIN** do Cargo Comissionado – Secretária Municipal Interina de Educação, nomeada através do Decreto nº 2865, de 10 de julho de 2014, prorrogado pelo Decreto nº 2883, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/12/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2929, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA A SRA. CLEYDE MARIA MARIN NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEYDE MARIA MARIN** para exercer o Cargo Comissionado – Secretária Municipal de Educação – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/12/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2930, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA A SERVIDORA CREUSA MARIA ALTOÉ PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **CREUSA MARIA ALTOÉ** para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, no período de **15 a 31/12/2014**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXONERA A SERVIDORA ROSELANE PASTOR CONTI DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ROSELANE PASTOR CONTI** do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Alimentação Escolar, nomeada através do Decreto nº 2816, de 09 de abril de 2014, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5434, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/11/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXONERA A SRA. TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Finanças, nomeada através do Decreto nº 2554, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/12/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11, 047/12, 141/12, 013/13, 107/13, 210/13, 150/14 e 166/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11, 016/12, 060/12, 152/12, 042/13, 084/13, 130/13, 153/13, 207/13, 024/14, 065, 113/14 e 162/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de dezembro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 002125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4475, de 20 de outubro de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **28/11/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/11/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **009/2014**, Processo nº 4675/2014, assinado em 20 de janeiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, o aumento da demanda dos serviços prestados pelo CRAS. Salienta que no setor de cursos de renda nosso Município tem sido contemplado com vários novos cursos profissionalizantes em horários diurnos e noturnos que estarão acontecendo até o final do ano, aumentando a quantidade de alunos matriculados.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro

(04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 027/2014

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **C.O.S.G**, matrícula funcional nº **001635**, tendo em vista OF.SEME/PMVA/Nº 117/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de dezembro de 2014.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010